

PROCESSO: 27471 /2020 PROTOCOLO: 1448550 FOLHA

Fis.:	03
SEMFA	
Ass:	A

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 27 /11 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
27471/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica


À

SEMDURB/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 2375/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 01/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.081/17



A SEMDURB/SPUR/GRF,

Para análise e presidência.

Giulia Pin
01/12/2020.





À SEMGOV/SRI

Informamos que de acordo com a nova Lei de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (LEI Nº 13.465/2017) para haja realização da REURB, é necessário por parte dos moradores da referida rua abertura de Procedimento Administrativo, seguindo o Capítulo III, Seção I que possui a seguinte redação:

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Disposições Gerais


Art. 28. A Reurb obedecerá às seguintes fases:

I - requerimento dos legitimados;

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

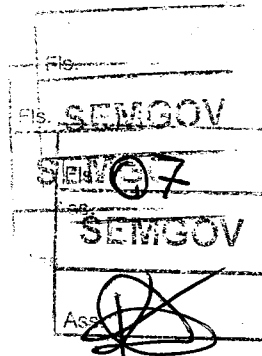
III - elaboração do projeto de regularização fundiária.

Em, 07 de Dezembro de 2020


FELIPE RODRIGUES SCHUINA
GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 27.447/18



RESPOSTA N° 1685/2020



Ao

Exmº. Sr.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação nº 2375/2020, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 08/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



ICP ra Municipal de
C Brasil ro de Itapemirim

www.cachoeirodeitapemirim.gov.br



Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003400330030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ICP Brasil